

法令組成部分的附件《澳門貿易投資促進局章程》第十條及第181/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門貿易投資促進局監察委員會成員：

- (一) 尉東君，由其擔任主席；
- (二) 鄧君明；
- (三) 譚麗霞，為財政局代表。

二、上款所指成員的任期為一年。

三、本批示自二零二四年四月一日起產生效力。

二零二四年三月五日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年三月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 16/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“醫學中心”）院長吳文銘作出下列行為的權限：

- (一) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；
- (二) 核准公共承攬工程的工作計劃；
- (三) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；
- (四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

públicos), do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, constante no anexo que faz parte do Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

- 1) Wai Tong Kuan, como presidente;
- 2) Tang Kuan Meng José;
- 3) Tam Lai Ha, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. O mandato dos membros mencionados no número anterior é de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2024.

5 de Março de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 16/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico, Wu Wenming, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;
- 2) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;
- 3) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;
- 4) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

(五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與醫學中心或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(六) 在醫學中心職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 以澳門特別行政區的名義，在醫學中心職責範疇內，簽署所有與澳門特別行政區或外地的其他公共部門、公共或私人實體的協議、合同及議定書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於醫學中心良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二三年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年三月六日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年三月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

審 計 署

批 示 摘 錄

按照審計局局長於二零二四年二月二十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款的規定，本署第一職階一等高級技術員黎美婷的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年一月二十九日起生效。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款的規定，本署第一職階一等高級技術員陳寶欣的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年一月三十日起生效。

二零二四年三月六日於審計長辦公室

辦公室主任 沙蓮達

5) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Centro Médico ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM ou do exterior, no âmbito das atribuições do Centro Médico;

7) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os acordos, contratos ou protocolos a celebrar com outros serviços públicos e entidades públicas ou privadas, da RAEM ou do exterior, no âmbito das atribuições do Centro Médico.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Centro Médico.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2023.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6 de Março de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 28 de Fevereiro de 2024:

Lai Mei Teng — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 29 de Janeiro de 2024.

Chan Pou Ian — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 30 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 6 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ermelinda M. C. Xavier.*